



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Ata do Conselho do ILA nº 31/2023

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se a trigésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 11h, de forma assíncrona, em acordo com a Ordem de Serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (diretora – presidente), Roseli Aparecida da Silva Nery (vice-diretora), Adail Ubirajara Sobral, Carla Beatriz Medeiros Klein, Cátia Rosana Dias Goulart, Cláudia Mentz Martins, Eliane Misiak, Gabriela Barboza, Kelli Machado da Rosa, Marcelo Roberto Gobatto, Valter Henrique de Castro Fritsch, Wellington Freire Machado, Isabel Mendes Faria (TAE), Juan Rodrigo Meireles (TAE), Laura Garcia Storino (TAE), José Andrew Vieira Maio (D.A. Artes), Matheus de Souza Sales (D.A. Letras). Ponto de Pauta: **Texto do professor Marcelo Gobatto sobre carga horária de bolsas EPEC** conforme enviado abaixo. "O Conselho do ILA manifesta a sua discordância quanto ao aumento da carga horária das bolsas EPEC da universidade anunciado pela Reitoria e pede a sua imediata revogação, mantendo-se o reajuste do valor das bolsas de R\$400 para R\$700. Num momento de crise que a FURG atravessa, com a baixa ocupação de vagas ofertadas pelo SISU e ainda com a dificuldade na permanência de estudantes (na sua maioria por questões socioeconômicas) o aumento da carga horária não se justifica, visto a dificuldade em conciliar os estudos com o horário das bolsas e ainda manter uma qualidade de vida (especialmente em relação a saúde mental). Entendemos também que com o aumento da carga horária não haverá de fato o aumento no valor das bolsas - há tanto tempo esperado pela classe de estudantes e compromisso dessa gestão. Outrossim, propomos que o aumento de carga horária possa ser discutido amplamente com a comunidade universitária para futuras mudanças, que possam, por exemplo, prever diferentes cargas horárias e diferentes valores." Após a apreciação do texto, o conselho decidiu pela aprovação da nota, mas em vista da publicação da reitoria, a nota do conselho não será encaminhada, ficando apenas como registro do esforço deste conselho sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada pela professora Elaine Nogueira da Silva, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Roger Rosado Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 18/07/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079383** e o código CRC **27E55A2C**.